



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.232, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

Altera o Decreto n.º 3.946/2013, que nomeia os
Membros do Conselho Municipal da Cidade.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.283, de 1.º de abril de 2008, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o Art. 1.º do Decreto n.º 3.946, de 24 de setembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º

I –

a) um representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação, Senhor **VITOR JOSÉ GOWACKI**;

b)

c) um representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento Participativo, Senhor **DIEGO CANTELLE**;

d)

e)

f) um representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social, Senhor **JOI LOI BOEIRA**;

.....

III –

a) um representante da União das Associações de Moradores de Erechim – UAME, Senhora **BARBARA BARRIONUEVO**;

.....” (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 26 de Agosto de 2015.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Renato Alencar Toso,
Secretário Municipal de Administração.